



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Gabinete do Prefeito

Itapemirim-ES, 09 de novembro de 2018.

OF/GAP-PMI/Nº. 295/2018.

Ao Exmº. Sr.
FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES
CEP: 29.330.000
Itapemirim-ES

Encaminha-se a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que pretende alterar a redação de dispositivos da Lei 1.962, de 18 de novembro de 2005.

Desta forma, requer a tramitação do presente dentro dos termos do regimento interno desta nobilíssima Casa de Leis permitindo a todos os ilustres edis componentes da atual legislatura a adequada avaliação de seu conteúdo, da qual espera-se a aprovação.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 76, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

Submetemos a apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que pretende alterar a redação de dispositivos da Lei 1.962, de 18 de novembro de 2005.

É cediço que o Brasil, a despeito de todas as suas riquezas naturais, possui um enorme déficit habitacional. Este problema constitui grave problema social que afeta diretamente a população mais pobre, sendo esta uma realidade bastante presente também em nosso Município.

Diante disto no ano de 2005 fora criado o Programa Morar Melhor, conforme disposto na Lei acima citada, prevendo a possibilidade de construção de unidades habitacionais populares e de reformas para a população que não possui condições financeiras, respectivamente, para adquirir uma casa própria ou reformar uma que já possua mas esteja em condições que degradem sua qualidade de vida.

Desta maneira, constitui responsabilidade do estado a defesa da vida dessas pessoas, conforme assevera o Art. 23, IX da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), que estabelece ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (...) IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Ocorre que o lapso temporal entre a criação da lei (2005), sua alteração (2013) e a hodiernidade, provocou grave obsolência dos dispositivos insculpidos na norma, quedando em grande discrepância entre os valores legalmente permitidos e aqueles atualmente necessários à construção e reforma de imóveis de forma suficiente a promover a eficácia da lei, especialmente no sentido de garantir moradias dignas para seus destinatários.

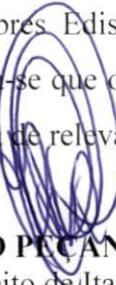


**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Gabinete do Prefeito

Isto posto, inegável é que o Programa Morar Melhor constitui uma das mais nobres e efetivas ações da Administração Pública Municipal no que tange o alcance das políticas públicas aos cidadãos que dependem do socorro do estado para garantia de sua dignidade humana, de forma que a sua manutenção possui caráter vital e esta, por sua vez, demanda as atualizações pretendidas no presente Projeto de Lei.

Para melhor comprovação dos cálculos realizados para a atualização dos valores, seguem anexas as cópias do Processo Administrativo 5.359, de 5 de março de 2018, para a competente análise desta nobilíssima casa.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, e diante da extrema importância e impacto social que exsurge sobre a matéria, espera-se que o mesmo alcance uma acolhida favorável, em virtude de representar um projeto que trata de relevante interesse público.


THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

*ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA
LEI 1.962, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
QUE INSTITUIU O PROGRAMA “MORAR
MELHOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º – Os incisos I e II, do artigo 1º da Lei 1.962, de 18 de novembro de 2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

I. Até R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), por unidade habitacional, em caso de reformas e/ou instalações elétricas e hidrossanitárias;

II. Até R\$102.750,16 (Cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), por unidade habitacional em caso de construção de casas populares

Art. 2º – O parágrafo 3º, do artigo 1º da Lei 1.962, de 18 de novembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

(..)

§3º. O valor constante no inciso II deste artigo fica definido como o valor máximo necessário para a construção de uma Unidade Habitacional com metragem mínima de 68,47m².

Art. 3º. Fica revogado o parágrafo 4º, do artigo 1º da Lei 1.962, de 18 de novembro de 2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.


THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPEMIRIM

PROTÓCOLO
PMINº 5.359
05/03/18
A
PROTOCOLISTA

DATA DA ENTRADA
/ /

ANEXOS

ANDAMENTO

DATA

ANDAMENTO

DATA

Gato

AUTUADO aos _____ do mês de _____
do ano de _____ na Secretaria da Prefeitura Mun
icipal de _____ de _____



**Processo, REQUERIMENTO N°
005359/2018 - Interno**

Registro 05/03/2018 Chave: 130919099463412018

Requerente: JARBAS SOUZA GOMES

Assunto: REQUERIMENTO

Comentário: MM N 124/2018



**IPEMIRIM
bras e Urbanismo**

Itapemirim/ES, 05 de fevereiro de 2018

MEMORANDO/SEMOU/N° 124/2018

DA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Senhor: Jarbas Souza Gomes

PARA: Assessoria Executiva de Gabinete

Exmo. Senhor Prefeito,

Considerando que o Município de Itapemirim, através da lei 1.962/2005 tem autorização para prestar ajuda financeira a pessoas carentes através do PROGRAMA MORAR MELHOR, que consiste em realizar reformas e promover construção de imóveis populares.

Considerando que esta lei foi promulgada no ano de 2005, tendo sido alterada no ano de 2013 passando a ter uma nova redação.

Venho por meio do presente, com base no Índice do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo (Iopes) solicitar a atualização do valor constante nos incisos I e II na lei, bem como no § 1º, conforme justificativa do corpo técnico desta SEMOU, em caráter de URGÊNCIA.





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Solicito as seguintes alterações:

Artigo 1º ...

Inciso I -- Até R\$ 40.000,00 (quarenta mil) por unidade habitacional, em caso de reformas e/ou instalações elétricas e hidro-sanitárias.

Inciso II -- Até R\$ 102.750,16 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) para unidade habitacional em caso de construção de casas populares.

§ 1º -- Para efeito do valor constante no caput deste artigo, fica o mesmo definido como valor mínimo necessário para construção de uma casa com no mínimo 68,47m².

Atenciosamente,


JÁRBAS SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO





LEI Nº. 1962/2005.
Executivo Municipal

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PRESTAR AJUDA FINANCEIRA A PESSOAS
CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do
Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais
APROVA e a Prefeita Municipal **SANCIONA** e
PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa Municipal Morar Melhor, que consiste em prestar ajuda financeira para pequenas melhorias, reforma parcial ou total e, ainda, promover a construção de imóveis populares para pessoas carentes no Município de Itapemirim, num valor de até R\$ 7.000,00(sete mil reais), se provenientes de recursos próprios, e de até R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), em caso de convênio com instituições públicas ou privadas, em especial com a Caixa Econômica Federal.

§ 1º - para efeito do valor constante no **caput** deste artigo, fica o mesmo definido como valor mínimo necessário para a construção de uma casa com no máximo 49,45 m².

§ 2º – serão definidas pela Secretaria Municipal de Ação Social, as pessoas carentes beneficiadas por esta lei, devendo ser emitido relatório com a qualificação, anuência e indicação da hiposuficiência econômica do beneficiário.

§ 3º – o valor constante no **caput** deste artigo poderá ser atualizado anualmente, via decreto pelo Poder executivo, utilizando-se como parâmetro de correção o índice oficial adotado pelo Governo Federal, em caso de necessidade.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta de dotações consignadas no Orçamento Programa vigente no Município para o presente exercício e subseqüentes, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação dos recursos e abertura de crédito especial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 18 de novembro de 2005.

[Signature]
NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal



LEI N° 2.742, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 1º DA LEI N° 1.962, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 2.090, DE 15 DE MAIO DE 2007 E, ACRESCENTA O INCISO III AO MESMO DISPOSITIVO.

Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado os incisos I e II do art. 1º da Lei Municipal nº 1.962, de 18 de novembro de 2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.090 de 15 de maio de 2007, e, acrescenta o inciso III ao mesmo dispositivo, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 10.

I - até 20.000,00 (vinte mil reais) por unidade habitacional, em caso de reformas e/ou instalações elétricas e hidro-sanitárias;

II - até 40.000, 00 (quarenta mil reais) por unidade habitacional em caso de construção de casas populares.

III - os valores de que tratam os incisos anteriores poderão receber acréscimo de até 50% (cinquenta por cento), quando a unidade habitacional necessitar de adaptações para atender pessoas portadoras de necessidades especiais que nela residir." (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2013.

LUCIANO DE PAIVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Itapemirim.



PLANILHA DE PREÇOS MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018					Folha 01 / 04	
	MUNICÍPIO de ITAPEMIRIM (ES)	UND	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
0.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra nas dimensões de 1,00 x 1,00 m, padrão IOPES / PMI	m2	1,00	203,12	203,12	iopes 020305
1.2	Limpeza e raspagem básica do terreno	m2	100,00	3,48	348,00	iopes 010402
1.3	Locação da obra c/ gabarito de madeira	m2	68,47	11,68	799,73	sinapi 73992
0.2	INFRA - ESTRUTURA				-	
2.1	Escavação manual de valas em solo (material de 1. ^a categoria) até 1,50 m - 14 x (80 x 80 cm) x 1,50 m	m2	13,44	45,19	607,35	iopes 030101
2.2	Apliamento do fundo das cavas de fundação - c/ maço de 30 Kg	m2	8,96	23,60	211,46	iopes 030119
2.3	Lastro de concreto magro - consumo mínimo de cimento 250 Kg / m3 - 5 cm	m3	0,45	468,20	210,69	iopes 040231
2.4	Concreto fck 15 Mpa - fornecimento e aplicação - sapatas - 14 x (70 x 70 cm) x 40 cm	m3	2,74	485,69	1.330,79	iopes 040233
2.5	Concreto fck 15 Mpa - fornecimento e aplicação - tocos / pilares - 14 x (20 x 20 cm) x 1,00 m	m3	0,56	485,69	271,99	iopes 040233
2.6	Concreto fck 15 Mpa - fornecimento e aplicação - cinta (vigamento inferior) - seção 15 x 35 cm	m3	3,38	485,69	1.641,63	iopes 040233
2.7	Armadura em aço CA - 50 / 60 - fornecimento e aplicação	Kg	400,80	8,50	3.406,80	der / es 40376
2.8	Formas planas - madeira / chapa compensada / madeirit - fornecimento e aplicação	m2	65,00	58,16	3.780,40	der / es 40325
2.9	Reaterro das cavas de fundação - apilado em camadas de 20 cm	m3	9,69	48,65	471,42	iopes 030201
2.10	Aterro de embasamento em material granular (de 1. ^a categoria) - inclusive compactação / adensamento - 25 cm	m3	17,12	109,25	1.870,36	iopes 030206
0.3	SUPERESTRUTURA				-	
3.1	Concreto fck 20 Mpa - fornecimento e aplicação - pilares - 14 x 2,75 m x (12 x 25 cm)	m3	1,16	591,40	686,02	iopes 040322
3.2	Concreto fck 20 Mpa - fornecimento e aplicação - vigamento superior - seção 10 x 25 cm	m3	1,16	591,40	686,02	iopes 040322
3.3	Laje tipo pré - moldada - inclusive recapeamento de 3 cm e armadura - 2,30 x 2,70 m	m2	6,21	66,34	411,97	sinapi 74141
3.4	Armadura em aço CA - 50 / 60 - fornecimento e aplicação	Kg	185,60	8,50	1.577,60	der / es 40376
3.5	Formas planas - madeira / chapa compensada / madeirit - fornecimento e aplicação	m2	27,80	58,16	1.616,85	der / es 40325
0.4	ALVENARIA				-	
4.1	Paredes em tijolos cerâmicos furados (lajotas) - espessura 10 cm - juntas 12 mm - pé direito 2,75 m	m2	127,50	50,44	6.431,10	iopes 050606
4.2	Paredes em tijolos cerâmicos furados (lajotas) - espessura 10 cm - juntas 12 mm - empenas	m2	7,32	50,44	369,22	iopes 050606
4.3	Paredes em tijolos cerâmicos furados (lajotas) - espessura 10 cm - juntas 12 mm - bloco da caixa d' água	m2	14,00	50,44	706,16	iopes 050606
4.4	Verga / contra - verga em concreto armado - seção 10 x 5 cm - portas	m	5,00	9,90	49,50	iopes 050301
4.5	Verga / contra - verga em concreto armado - seção 10 x 5 cm - janelas e básculas - 4 x 1,25 m + 75 cm	m	4,75	9,90	47,03	iopes 050301
0.5	REVESTIMENTO				-	
5.1	Chapisco em argamassa de cimento e areia média no traço 1 : 3 - espessura 5 mm	m2	255,00	5,41	1.379,55	iopes 120101
5.2	Reboco paulista em argamassa de cimento, cal hidratada e areia	m2	255,00	46,25	11.793,75	iopes 120303
5.3	Revestimento em azulejos - junta a prumo - banheiro até 1,50 mm	m2	13,20	62,62	826,58	iopes 120201
5.4	Revestimento em azulejos - junta a prumo - cozinha - sobre a pia - 1,20 m x 75 cm	m2	0,90	62,62	56,36	iopes 120201
5.5	Revestimento em azulejos - junta a prumo - sobre o tanque - 1,20 m x 75 cm	m2	0,90	62,62	56,36	iopes 120201
0.6	PISOS				-	
6.1	Lastro regularizado de contrapiso em concreto simples - espessura 6 cm	m2	59,19	37,20	2.201,87	iopes 130112
6.2	Regularização de base - em argamassa - espessura 3 cm	m2	59,19	18,46	1.092,65	iopes 130103
6.3	Piso cerâmico antiderrapante PEI - 5 - inclusive rejunte	m2	59,19	56,56	3.347,79	iopes 130235
6.4	Rodapé em cerâmica - altura 7 cm - inclusive rejunte - varanda	m	7,65	12,20	93,33	iopes 130303
6.5	Rodapé em cerâmica - altura 7 cm - inclusive rejunte - AS	m	3,62	12,20	44,16	iopes 130303
6.6	Rodapé em cerâmica - altura 7 cm - inclusive rejunte - internos - exceto banheiro	m	53,40	12,20	651,48	iopes 130303

Fábio Moreira Vieira
Engº Civil
CREA-ES 0035480



PLANILHA DE PREÇOS MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018					Folha 02 / 04	
	MUNICÍPIO de ITAPEMIRIM (ES)	UND	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
6.7	Soleira em mármore / granito - largura 15 cm - vãos de porta - 5 x 80 cm	m	4,00	39,36	157,44	sinapi 0122
6.8	Soleira em mármore / granito - largura 15 cm - varanda e AS - 3,62 + 1,50 + 1,38 + 6,65 + 2,53	m	17,18	39,36	676,20	sinapi 0122
6.9	Soleira em mármore / granito - largura 15 cm - vâo circulação x cozinha	m	1,20	39,36	47,23	sinapi 0122
6.10	Calçada / passeio em concreto ao redor da edificação - largura 50 cm	m2	17,63	42,95	757,21	der / es 40911
0.7	COBERTURA - beiral 50 cm				-	
7.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas tipo colonial - c/ tratamento cupinicida	m2	87,43	71,94	6.289,71	# der / es 41242
7.2	Cobertura em telhas cerâmicas tipo colonial - inclusive cumeeira	m2	87,43	108,76	9.508,89	# iopes 090212
7.3	Filete em mármore / granito - tipo soleira - largura 15 cm - sobre a mureta do volume caixa d' água	m	10,00	39,36	393,60	sinapi 0122
7.4	Forro de PVC frisado - inclusive arremates e acabamento - exceto varanda e AS	m2	43,48	53,67	2.333,57	iopes 110210
0.8	ESQUADRIAS				-	
8.1	Marco tipo aduela - p/ portas de 60 x 210 cm	und		137,80	-	sinapi 90800
8.2	Marco tipo aduela - p/ portas de 70 x 210 cm	und		144,23	-	sinapi 90801
8.3	Marco tipo aduela - p/ portas de 80 x 210 cm	und	5,00	150,68	753,40	sinapi 90802
8.4	Porta de madeira - padrão popular - inclusive dobradiças - 60 x 210 cm	und		247,97	-	sinapi 90820
8.5	Porta de madeira - padrão popular - inclusive dobradiças - 70 x 210 cm	und		267,43	-	sinapi 90821
8.6	Porta de madeira - padrão popular - inclusive dobradiças - 80 x 210 cm	und	5,00	265,43	1.327,15	sinapi 90822
8.7	Fechadura padrão popular - para porta de WC	und	1,00	48,06	48,06	sinapi 91305
8.8	Fechadura padrão popular - para porta interna	und	2,00	50,36	100,72	sinapi 91307
8.9	Fechadura padrão popular - para porta externa	und	2,00	63,64	127,28	sinapi 91304
8.10	Alisares de madeira nos 02 lados - fornecimento e fixação	m	50,00	14,32	716,00	iopes 060107
8.11	Janela de alumínio - cor natural - c/ trancas / contramarco - 4 x (1,00 x 1,00 m)	m2	4,00	401,30	1.605,20	iopes 071701
8.12	Báscula de alumínio - cor natural - c/ trancas / contramarco - 60 x 60 cm	m2	0,36	395,63	142,43	iopes 071702
8.13	Vidro comum - fornecimento e fixação	m2	4,36	101,73	443,54	sinapi 72116
8.14	Espelho de banheiro - 4 mm - inclusive requadro / moldura - 1,00 x 1,00 m	m2	1,00	276,02	276,02	sinapi 74125
0.9	PARTE HIDRO - SANITÁRIA				-	
9.1	Padrão de entrada d' água - inclusive cavalete / abrigo / medidor / registro	und	1,00	469,90	469,90	lopes 1402
9.2	Caixa d' água de POLIETILENO - c/ apoio / bôia / registro / tampa - 500 L	und	1,00	565,88	565,88	lopes 170506
9.3	Tubos e conexões de PVC - ponto de água fria (lavatório / tanque / pia)	Pto	3,00	77,81	233,43	lopes 140701
9.4	Tubos e conexões de PVC - ponto de água c/ registro de pressão (descarga / chuveiro)	Pto	2,00	140,46	280,92	lopes 140702
9.5	Tubos e conexões de PVC - ponto de esgotado primário (vaso)	Pto	1,00	95,65	95,65	lopes 140705
9.6	Tubos e conexões de PVC - ponto de esgotado secundário (lavatório / tanque / pia)	Pto	3,00	71,59	214,77	lopes 140706
9.7	Tubos e conexões de PVC - ponto de ralo sifonado - inclusive ralo de PVC c/ grelha 100 x 100 mm	Pto	1,00	71,43	71,43	lopes 140708
9.8	Tanque de FIBRA / marmorit simples de 01 BOJO - c/ válvula, sifão e tomeira de pressão cromada	Und	1,00	164,72	164,72	lopes 170555
9.9	Pla de fibra / marmorit - c/ CUBA e BANCADA - 120 x 60 cm - c/ válvula, sifão e tomeira cromada	Und	1,00	164,72	164,72	lopes 170555
9.10	Lavatório de Louça branca - padrão popular - s/ coluna - c/ válvula, sifão e tomeira cromada	Und	1,00	176,96	176,96	lopes 170117
9.11	Vaso sanitário de louça branca - inclusive caixa de descarga acoplada	Und	1,00	500,55	500,55	lopes 170129
9.12	Papeleira de louça de embutir - inclusive rolete plástico	Und	1,00	77,98	77,98	lopes 170111
9.13	Chuveiro Elétrico tipo DUCHA - FAME / LORENZETTI	Und	1,00	77,64	77,64	lopes 180809
9.14	Registro de pressão de 1 / 2" canopla cromada - p/ chuveiro	Und	1,00	60,45	60,45	lopes 170316


 Fábio Moreira Vieira
 Engº Civil
 CREA-ES 003585/D

PLANILHA DE PREÇOS		MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018			Folha 03 / 04	
	MUNICÍPIO de ITAPEMIRIM (ES)	UND	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
9.15	Caixa de passagem / inspeção em alvenaria - 60 x 60 cm	Und	2,00	132,21	264,42	sinapi 74104
9.16	Caixa de gordura simples PRÉ - MOLDADA - Ø 40 cm	Und	1,00	109,35	109,35	sinapi 74051 / 002
9.17	Fossa Séptica e em anéis e tampa de CA pré - moldada - h 1,75 m - Ø 1,20 m	Und	1,00	1.520,00	1.520,00	lopes 140102
9.18	Filtro anaeróbico e em anéis e tampa de CA pré - moldada - h 1,75 m - Ø 1,20 m	Und	1,00	2.040,00	2.040,00	lopes 140103
0.10	PARTE ELÉTRICA				-	
10.1	Condutor de cobre NU - seção 50 mm ²	m	2,40	35,57	85,37	lopes 160317
10.2	Haste de aterramento tipo COPPERWELD - 2,40 m x Ø	pç	1,00	104,47	104,47	lopes 151506
10.3	Caixa de inspeção de aterramento	pç	1,00	92,55	92,55	lopes 160316
10.4	Cabo Unipolar (Cobre) - Isol.PVC - 0,6/1kV				-	
10.5	16 mm ² - Azul claro	m	18,90	14,10	266,49	lopes 151421
10.6	16 mm ² - Branco	m	18,90	14,10	266,49	lopes 151421
10.7	16 mm ² - Preto	m	18,90	14,10	266,49	lopes 151421
10.8	16 mm ² - Verde - amarelo	m	18,90	14,10	266,49	lopes 151421
10.9	Cabo Unipolar (Cobre) - Isol.PVC - 450/750V				-	
10.10	2,5 mm ² - Azul claro	m	123,65	5,12	633,09	lopes 151402
10.11	2,5 mm ² - Branco	m	88,50	5,12	453,12	lopes 151402
10.12	2,5 mm ² - Preto	m	51,70	5,12	264,70	lopes 151402
10.13	2,5 mm ² - Verde - amarelo	m	125,70	5,12	643,58	lopes 151402
10.14	2,5 mm ² - Amarelo	m	93,50	5,12	478,72	lopes 151402
10.15	4 mm ² - Azul claro	m	18,60	6,15	114,39	lopes 151403
10.16	4 mm ² - Branco	m	4,40	6,15	27,06	lopes 151403
10.17	4 mm ² - Preto	m	14,20	6,15	87,33	lopes 151403
10.18	4 mm ² - Verde - amarelo	m	18,60	6,15	114,39	lopes 151403
10.19	6 mm ² - Branco	m	11,70	7,26	84,94	lopes 151404
10.20	6 mm ² - Preto	m	11,70	7,26	84,94	lopes 151404
10.21	6 mm ² - Verde - amarelo	m	11,70	7,26	84,94	lopes 151404
10.22	Caixa de passagem				-	
10.23	Caixa de PVC de 4 x 2"	pç	49,00	7,50	367,50	lopes 150628
10.24	Caixa de PVC de 4 x 4"	pç	11,00	12,51	137,61	lopes 150629
10.25	Caixa de alvenaria de 30 x 30 x 50 cm - c/ tampa de concreto armado	pç	4,00	100,27	401,08	lopes 151003
10.26	Caixa de PVC de 100 x 100 mm	pç	2,00	20,00	40,00	COMP.
10.27	Caixa de PVC de 150x150 mm	pç	1,00	45,06	45,06	lopes 150632
10.28	Dispositivo Elétrico - embutir - Placa 2x4"				-	
10.29	Interruptor 2 simples & paralela - 3 teclas	pç	2,00	46,27	92,54	lopes 180212
10.30	Interruptor paralela - 1 tecla	pç	2,00	28,22	56,44	lopes 180206
10.31	Interruptor simples - 1 tecla	pç	5,00	21,83	109,15	lopes 180204
10.32	Placa c/furo	pç	3,00	6,87	20,61	lopes 180217
10.33	Tomada universal retangular 2P+T - 10A	pç	19,00	29,39	558,41	lopes 180201
10.34	Tomada universal retangular 2P+T - 15A	pç	10,00	35,71	357,10	lopes 180202
10.35	Tomada universal retangular dupla 2P+T - 10A	pç	3,00	38,09	114,27	sinapi 92004
10.36	Tomada universal retangular dupla 2P+T - 15A	pç	5,00	41,17	205,85	sinapi 92005


 Fábio Moreira Vieira
 Engº Civil
 CREA-ES 003585/D

PLANILHA DE PREÇOS MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018					Folha 04 / 04	
	MUNICÍPIO de ITAPEMIRIM (ES)	UND	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
10.37	Dispositivo Lógica - embutir - Placa 4x4 - RJ45 + RJ11				-	
10.38	Placa p/2 funções retangulares RJ45/RJ11	pç	6,00	12,03	72,18	iopes 180218
10.39	Tomada retangular RJ11	pç	6,00	32,06	192,36	iopes 160120
10.40	Tomada retangular RJ45	pç	6,00	16,93	101,58	iopes 160807 / 8
10.41	Dispositivo TV/Som - Placa 4x4 - TV				-	
10.42	Placa c/ 2 furos 13 mm	pç	5,00	12,25	61,25	iopes 180218
10.43	Tomada TV/SAT	pç	10,00	18,80	188,00	iopes 180220
10.44	DISJUNTORES				-	
10.45	Disjuntor Bipolar Termomagnético (220 V / 127 V) - DIN (curva C)16 A - 5 kA	pç	2,00	51,44	102,88	iopes 151306
10.46	Disjuntor Bipolar Termomagnético (220 V / 127 V) - DIN (curva C)40 A - 5 kA	pç	1,00	51,44	51,44	iopes 151323
10.47	Disjuntor Bipolar Termomagnético (220 V / 127 V) - DIN (curva C)63 A - 5 kA	pç	1,00	68,04	68,04	iopes 151324
10.48	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 10 A - 5 kA	pç	1,00	19,62	19,62	iopes 151301
10.49	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 16 A - 5 kA	pç	1,00	19,62	19,62	iopes 151301
10.50	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 20 A - 5 kA	pç	4,00	19,62	78,48	iopes 151302
10.51	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 25 A - 5 kA	pç	2,00	19,62	39,24	iopes 151303
10.52	Dispositivo de Proteção contra surto - 175 V - 8 kA	pç	3,00	166,06	498,18	iopes 151337
10.53	Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30 mA) - DIN 40 A	pç	1,00	189,33	189,33	iopes 151351
10.54	Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30 mA) - DIN 25 A	pç	1,00	189,33	189,33	iopes 151350
10.55	Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30 mA) - DIN 40 A	pç	2,00	189,33	378,66	iopes 151351
10.56	Eletroduto				-	
10.57	Eletroduto PVC flexível - Ø 1"	m	33,80	8,94	302,17	iopes 151133
10.58	Eletroduto PVC flexível - Ø 3/4"	m	192,60	7,81	1.504,21	iopes 151132
10.59	eletrodoto tipo KANAFLEX - Ø 1.1/2"	m	24,40	21,70	529,48	iopes 151137
10.60	envelopamento de eletroduto em concreto	m	16,80	42,75	718,20	iopes 150701
10.61	Luminária e acessórios				-	
10.62	Luminária LED - Plafon 25 W - 300x300mm - embutir - Plafon Led - 1x25 W - 2250 lm - 300 x 300 mm	pç	8,00	58,00	464,00	comp. Mercado
10.65	Tartaruga c/ lâmpada Tubular LED - 18W - 1620 lm	pç	6,00	75,00	450,00	comp. Mercado
10.66	Tubular 2x18W - 1545 x 115 - sobrepor	pç	3,00	99,00	297,00	comp. Mercado
10.73	Padrão / Quadros de Distribuição / Unidade consumidora individual				-	
10.74	Medição Bifásica, carga até 34000 W - inclusive poste pré - fabricada - fios / cabos / acessórios	pç	1,00	2.215,00	2.215,00	iopes 151702
10.75	Quadro distribuição plástico - embutir - Barr. bifásico - DIN (ref. Hager) - 34 disjuntores - In Pente 100 A	pç	1,00	632,94	632,94	iopes 151903
10.11	PINTURAS				-	
11.1	Pintura em tinta látex acrílica a 02 demãos - paredes externas e internas	m2	240,00	16,49	3.957,60	iopes 190115
11.2	Pintura c/ esmalte acetinado 02 demãos - sobre madeira - 5 x (80 x 210 cm) x 2 lados	m2	16,80	14,46	242,93	sinapi 73739
11.3	Pintura c/ verniz sintético sobre tijolo ou concreto a duas demãos - sob a laje - 2,00 x 2,40 m	m2	4,80	10,29	49,39	iopes 190201
10.12	ITENS FINAIS				-	
12.1	Limpeza geral da obra - (8,10 + 1,38) x 6,65 + (3,62 x 1,50)	m2	68,47	2,05	140,36	sinapi 9537
VALOR TOTAL					102.750,16	
REFERÊNCIA Tabela IOPES (setembro / 2017)			Tabelas Complementares		DER / ES e SINAPI	


 Fábio Moreira Vieira
 Engº Civil
 CREA-ES 002586/0

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

SEMOU

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Av. Cristiano Dias Lopes Filho, 80, Centro - Itapemirim, ES
Tel.:(28)3529-6725 /3529-6730 | Email: obras@itapemirim.es.gov.br



PROJETO:

TÍTULO:

Projeto Esgoto - Casinha Popular Modelo p.n.e

ENDEREÇO:

Itapemirim/ES,

AUTOR DO PROJETO:

Projetista

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:

TIPOLOGIA:

PROTOCOLO

Fol. 64

Nº 10

LEIA

CONTEÚDO:

ESGOTO

PRANCHA Nº

ESCALA:

1 : 50

DATA:

10/10/2017

DESENHO:

Clesley Brilhante

01/01

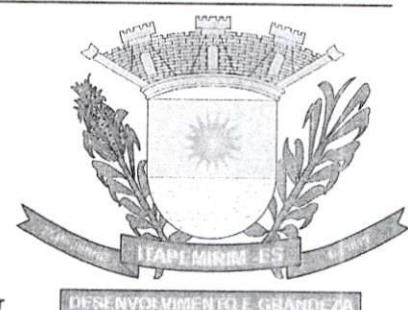
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	0.46 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	0.49 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	0.50 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	0.61 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	0.70 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	0.83 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	0.86 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	1.04 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	1.24 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	1.28 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	1.76 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	2.44 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	2.90 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	3.78 m

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

SEMOU

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Av. Cristiano Dias Lopes Filho, 80, Centro - Itapemirim, ES
Tel.:(28)3529-6725 /3529-6730 | Email: obras@itapemirim.es.gov.br



PROJETO:

TÍTULO:

Projeto Hidráulico - Casinha Popular Modelo p.n.e

ENDEREÇO:

Itapemirim/ES,

AUTOR DO PROJETO:

Projetista

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:

TIPOLOGIA:

CONTEÚDO:

HIDRAULICO

PRANCHAS N.

ESCALA:

1 : 50

DATA:

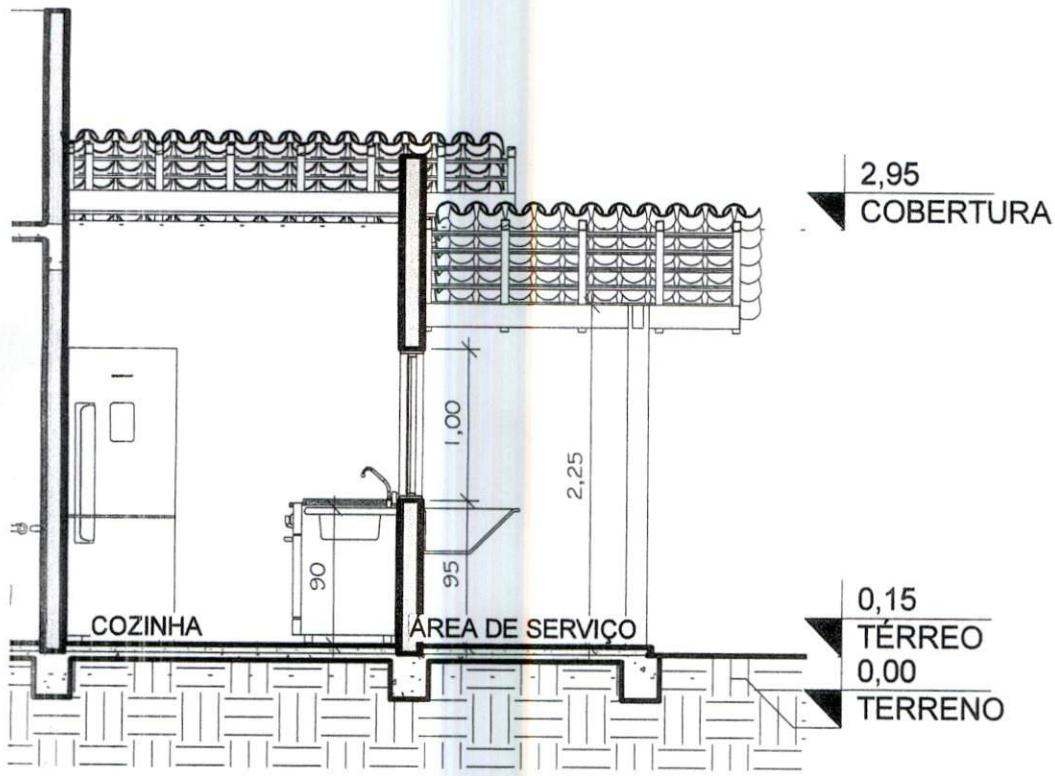
09/10/2017

DESENHO:

Clesley Brilhante

1/1

0,15
 TÉRREO
 0,00
 TERRENO



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

SEMOU

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Av. Cristiano Dias Lopes Filho, 80, Centro - Itapemirim, ES
Tel.: (28)3529-6725 /3529-6730 | Email: obras@itapemirim.es.gov.br



PROJETO:

TÍTULO:

PROJETO MODELO DE CASA POPULAR

ENDEREÇO:

ITAPEMIRIM,

AUTOR DO PROJETO:

Projetista

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:

CONTEÚDO:

Não nomeada



URA
 SO
 DO

GURA
 GURA



GUIA DE REMESSA

Processo, REQUERIMENTO Nº 005359/2018 - Interno

Entrada: 05/03/2018

15:33:56

Requerente: SEC MUN DE OBRAS E URBANISMO

CPF/CNPJ: 15445023702

Assunto: MM N 124/2018

Destinatário: ASSESSORIA EXECUTIVA DE GABINETE

Despacho

A SEFIN

1. Até existem mes autos indicação de existência de possibilidade / viabilidade econômica / financeira.
2. Encaminhar-se para adequado setor.
3. Em 10/03/18.

Padre do Nascimento Pereira
OAB/ES 18.358

AO Departamento Financeiro
Para conhecimento e encaminhamento.
Em 05/03/18

Assinado por:
José Luiz dos Santos

Secretário Municipal de Finanças

à SEFIN para verificar a viabilidade econômica do pedido
Após, retorne à SEFIN para outras providências.

Em: 22/03/18

12
13
14



GUIA DE REMESSA

Processo, REQUERIMENTO Nº 005359/2018 - Interno

Entrada: 05/03/2018

15:33:56

Requerente: SEC MUN DE OBRAS E URBANISMO

CPF/CNPJ: 15445023702

Assunto: MM N 124/2018

Destinatário: ASSESSORIA EXECUTIVA DE GABINETE

Despacho

A SEFIN

1. Até o momento existem nos autos indicação de existência de possibilidade / viabilidade orçamentária / financeira.
2. Encaminhar-se para adequado setor.
3. Em 10/03/18.

(PNP)

Padrão do Nascimento Pereira
OAB/ES 18.358

AO Departamento Financeiro
Para encaminhamento à SEFIN.
Em 03/03/18.

Nel Duijzer Santos

José Luiz dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

à SEFIN para verificar a viabilidade orçamentária desse pedido
Após retorne a SEFIN para outras providências.

Em. 22/03/18

Fábio

12
Fábio

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

(PROC. 5.359/2018)

AO OBRAS,

Considerando que o saldo do orçamento do exercício de 2018 na fonte royalties para o grupo de natureza de despesa (3 – Outras despesas Correntes e 4 – investimentos) é de aproximadamente R\$ 1.100.000,00 o que equivale a 1,11% do valor orçado para o ano;

Indico que somente seja aumentada despesa mediante anulação de outra equivalente para o exercício corrente.

Em 16/04/2018

Ruires A. Silva
RUIRES ALMEIDA SILVA

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A Eng. Gomes
Para reabertura do projeto.
Em 27/04/18

Jarbas Souza Gomes
Secretário Municipal de
Obras e Urbanismo - PMI

Ao SECRETARIO DE OBRAS

Conformo a solicitação, ANEXO Plano B de
projeto com as devidas reabertura.

31/07/2018

2
SORAYA P. D. MACHADO
Engenheira Civil-SEMOU
n° 106718-8

13
RJ



PREFEITURA MUNICIPAL de ITAPEMIRIM - ES

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CASA POPULAR MODELO 2018 - Município de Itapemirim (ES)
Planilha de Preços atualizada / reduzida em Julho de 2018;

Informamos, com relação ao Projeto Novo de Habitação Popular, com melhorias estéticas, de conforto e segurança:

- Confecção de volume em alvenaria p/ apoio da caixa d' água e maior pressão no chuveiro, também atuando como detalhe estético;
- Ampliação de varanda na parte frontal e área de serviço nos fundos;

Para reduzirmos o preço final da obra, sem alteração dos projetos de arquitetura e elétrico, foram tomadas as seguintes medidas:

1. Substituição da cobertura em telhas cerâmicas tipo colonial, por telhas onduladas de fibrocimento de 6 mm;
2. Retirada do forro de PVC frisado com devidos arremates;
3. O reboco tipo paulista em argamassa de cimento, cal e areia – espessura 25 mm foi substituído por reboco simples de 5 mm;
4. Retirada do acabamento em filete de granito sobre a mureta do volume da caixa d' água;
5. Modificação da fundação em sapatas / pilares e vigamento, por um alicerce robusto (tipo viga baldrame) em concreto armado;

Fábio Moreira Vieira
Engº Civil
CREA-ES 0035865/D

Itapemirim (ES) - julho / 2018;

Soraya Machado
SORAYA P. D. MACHADO
Engenheira Civil-SEMOU
CREA 83-106718-8



PREFEITURA MUNICIPAL de ITAPEMIRIM - ES

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CASA POPULAR MODELO 2018 - Município de Itapemirim (ES)
Planilha de Preços atualizada / reduzida em Julho de 2018;

Informamos, com relação ao Projeto Novo de Habitação Popular, com melhorias estéticas, de conforto e segurança:

- Confecção de volume em alvenaria p/ apoio da caixa d' água e maior pressão no chuveiro, também atuando como detalhe estético;
- Ampliação de varanda na parte frontal e área de serviço nos fundos;

Para reduzirmos o preço final da obra, sem alteração dos projetos de arquitetura e elétrico, foram tomadas as seguintes medidas:

1. Substituição da cobertura em telhas cerâmicas tipo colonial, por telhas onduladas de fibrocimento de 6 mm;
2. Retirada do forro de PVC frisado com devidos arremates;
3. O reboco tipo paulista em argamassa de cimento, cal e areia – espessura 25 mm foi substituído por reboco simples de 5 mm;
4. Retirada do acabamento em filete de granito sobre a mureta do volume da caixa d' água;
5. Modificação da fundação em sapatas / pilares e vigamento, por um alicerce robusto (tipo viga baldrame) em concreto armado;

Itapemirim (ES) - julho / 2018;

SORAYA P. D. MACHADO
Engenheira Civil-SEMOU
CREA 83-106718-8

Fábio Moreira Vieira
Eng° Civil
CREA-ES 003565/0

PLANILHA DE PREÇOS MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018						Folha 01 / 04
	MUNICÍPIO de ITAPEMIRIM (ES)	UND	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
0.1	SERVÍCIOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra nas dimensões de 1,00 x 1,00 m, padrão PMI	m2	1,00	200,70	200,70	der / es 41500
1.2	Limpeza e raspagem básica do terreno	m2	100,00	3,48	348,00	iopes 010402
1.3	Locação da obra c/ gabarito de madeira	m2	68,47	12,03	823,69	sinapi 73992/001
0.2	INFRA - ESTRUTURA					
2.1	Escavação manual de valas em solo (material de 1.ª categoria) até 1,50 m - 65,00 m x 30 cm x 10 cm	m2	1,95	45,19	88,12	iopes 030101
2.2	Apiloamento do fundo das caças de fundação - c/ maço de 30 Kg	m2	19,50	23,63	460,79	iopes 030119
2.3	Lastro de concreto magro - consumo mínimo de cimento 250 Kg / m3 - 5 cm	m3	0,98	484,70	475,01	iopes 040231
2.6	Concreto Armado fck 20 Mpa + 60 Kg / m3 de aço - cinta (vigamento inferior) - seção 20 x 40 cm	m3	5,15	891,25	4.589,94	iopes 040233
2.8	Formas planas - madeira / chapa compensada / madeirit - fornecimento e aplicação (10 m2 / m3)	m2	51,50	62,13	3.199,70	der / es 40325
2.9	Reaterro das cavas de fundação - apilado em camadas de 20 cm	m3	0,98	48,66	47,69	iopes 030201
2.10	Aterro de embasamento em material granular (de 1.ª categoria) - inclusive compactação - 20 cm	m3	13,60	24,44	332,38	iopes 030210
0.3	SUPERESTRUTURA					
3.1	Concreto fck 20 Mpa - fornecimento e aplicação - pilares - 14 x 2,75 m x (12 x 25 cm)	m3	1,16	610,84	708,57	iopes 040322
3.2	Concreto fck 20 Mpa - fornecimento e aplicação - vigamento superior - seção 10 x 25 cm	m3	1,16	610,84	708,57	iopes 040322
3.3	Laje tipo pré - moldada - inclusive recabeamento de 3 cm e armadura - 2,30 x 2,70 m	m2	6,21	66,24	411,35	sinapi 74141/001
3.4	Armadura em aço CA - 50 / 60 - fornecimento e aplicação	Kg	185,60	9,13	1.694,53	der / es 40376
3.5	Formas planas - madeira / chapa compensada / madeirit - fornecimento e aplicação	m2	27,80	62,13	1.727,21	der / es 40325
0.4	ALVENARIA					
4.1	Paredes em tijolos cerâmicos furados (lajotas) - espessura 10 cm - juntas 12 mm - pé direito 2,75 m	m2	127,50	50,36	6.420,90	iopes 050606
4.2	Paredes em tijolos cerâmicos furados (lajotas) - espessura 10 cm - juntas 12 mm - empenas	m2	7,32	50,36	368,64	iopes 050606
4.3	Paredes em tijolos cerâmicos furados (lajotas) - espessura 10 cm - juntas 12 mm - bloco da caixa d' água	m2	14,00	50,36	705,04	iopes 050606
4.4	Verga / contra - verga em concreto armado - seção 10 x 5 cm - portas	m	5,00	10,54	52,70	iopes 050301
4.5	Verga / contra - verga em concreto armado - seção 10 x 5 cm - janelas e básculas - 4 x 1,25 m + 75 cm	m	4,75	10,54	50,07	iopes 050301
0.5	REVESTIMENTO					
5.1	Chapisco em argamassa de cimento e areia média no traço 1 : 3 - espessura 5 mm	m2	255,00	5,55	1.415,25	iopes 120101
5.2	Reboco simples em argamassa de cimento, cal hidratada e areia	m2	255,00	19,43	4.954,65	iopes 120302
5.3	Revestimento em azulejos - junta a prumo - banheiro até 1,50 mm	m2	13,20	65,78	868,30	iopes 120201
5.4	Revestimento em azulejos - junta a prumo - cozinha - sobre a pia - 1,20 m x 75 cm	m2	0,90	65,78	59,20	iopes 120201
5.5	Revestimento em azulejos - junta a prumo - sobre o tanque - 1,20 m x 75 cm	m2	0,90	65,78	59,20	iopes 120201
0.6	PISOS					
6.1	Lastro regularizado de contrapiso em concreto simples - espessura 6 cm	m2	59,19	38,17	2.259,28	iopes 130112
6.2	Regularização de base - em argamassa - espessura 3 cm	m2	59,19	19,14	1.132,90	iopes 130103
6.3	Piso cerâmico antiderrapante PEI - 5 - inclusive rejunte	m2	59,19	49,83	2.949,44	iopes 130235
6.4	Rodapé em cerâmica - altura 7 cm - inclusive rejunte - varanda	m	7,65	12,38	94,71	iopes 130303
6.5	Rodapé em cerâmica - altura 7 cm - inclusive rejunte - AS	m	3,62	12,38	44,82	iopes 130303
6.6	Rodapé em cerâmica - altura 7 cm - inclusive rejunte - internos - exceto banheiro	m	53,40	12,38	661,09	iopes 130303

Soraya P. D. Machado
SORAYA P. D. MACHADO
 Engenheira Civil-SEMOU
 CREA 83-106718-8

Fábio Moreira Vieira
 Engº Civil
 CREA-ES 003505/00

PLANILHA DE PREÇOS MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018						Folha 02 / 04
	MUNICÍPIO de ITAPEMIRIM (ES)	UND	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
6.7	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm - vãos de porta - 5 x 80 cm	m	4,00	51,56	206,24	lopes 130308
6.8	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm - varanda e AS - $3,62 + 1,50 + 1,50 + 1,38 + 6,65 + 2,53$	m	17,18	51,56	885,80	lopes 130308
6.9	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm - vâo circulação x cozinha	m	1,20	51,56	61,87	lopes 130308
6.10	Calçada / passeio em concreto ao redor da edificação - largura 50 cm	m2	17,63	45,92	809,57	der / es 40911
0.7	COBERTURA - beiral 50 cm					
7.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas tipo colonial - c/ tratamento cupinicida	m2	87,43	80,91	7.073,96	der / es 41505
7.2	Cobertura em telhas onduladas de fibrocimento - espessura 6 mm - inclusive cumeeira	m2	87,43	46,26	4.044,51	der / es 41506
0.8	ESQUADRIAS					
8.1	Marco tipo aduela - p/ portas de 60 x 210 cm	und	1,00	140,42	140,42	sinapi 90800
8.2	Marco tipo aduela - p/ portas de 70 x 210 cm	und	2,00	146,35	292,70	sinapi 90801
8.3	Marco tipo aduela - p/ portas de 80 x 210 cm	und	2,00	152,28	304,56	sinapi 90802
8.4	Porta de madeira - padrão popular - inclusive dobradiças - 60 x 210 cm	und	1,00	285,83	285,83	sinapi 90820
8.5	Porta de madeira - padrão popular - inclusive dobradiças - 70 x 210 cm	und	2,00	302,95	605,90	sinapi 90821
8.6	Porta de madeira - padrão popular - inclusive dobradiças - 80 x 210 cm	und	2,00	305,29	610,58	sinapi 90822
8.7	Fechadura padrão popular - para porta de WC	und	1,00	45,20	45,20	sinapi 91305
8.8	Fechadura padrão popular - para porta interna	und	2,00	47,40	94,80	sinapi 91307
8.9	Fechadura padrão popular - para porta externa	und	2,00	59,87	119,74	sinapi 91304
8.10	Alisares de madeira nos 02 lados - fornecimento e fixação	m	50,00	14,08	704,00	lopes 060107
8.11	Janela de alumínio - cor natural - c/ trancas / contramarco - 4 x (1,00 x 1,00 m)	m2	4,00	446,97	1.787,88	lopes 071701
8.12	Báscula de alumínio - cor natural - c/ trancas / contramarco - 50 x 50 cm	m2	0,25	539,03	134,76	lopes 071702
8.13	Vidro comum - fornecimento e fixação	m2	4,25	111,32	473,11	sinapi 72116
8.14	Espelho de banheiro - 4 mm - inclusive requadro / moldura - 50 cm x 1,00 m	m2	0,50	413,21	206,61	sinapi 74125
0.9	PARTE HIDRO - SANITÁRIA					
9.1	Padrão de entrada d' água - inclusive cavalete / abrigo / medidor / registro	und	1,00	275,44	275,44	lopes 140201
9.2	Caixa d' água de POLIETILENO - c/ apoio / bôia / registro / tampa - 500 L	und	1,00	570,41	570,41	lopes 170506
9.3	Tubos e conexões de PVC - ponto de água fria (lavatório / tanque / pia)	Pto	3,00	80,84	242,52	lopes 140701
9.4	Tubos e conexões de PVC - ponto de água c/ registro de pressão (descarga / chuveiro)	Pto	2,00	149,71	299,42	lopes 140702
9.5	Tubos e conexões de PVC - ponto de esgoto primário (vaso)	Pto	1,00	98,21	98,21	lopes 140705
9.6	Tubos e conexões de PVC - ponto de esgoto secundário (lavatório / tanque / pia)	Pto	3,00	75,35	226,05	lopes 140706
9.7	Tubos e conexões de PVC - ponto de ralo sifônado - inclusive ralo de PVC c/ grelha 100 x 100 mm	Pto	1,00	71,41	71,41	lopes 140708
9.8	Tanque de FIBRA / marmorit simples de 01 BOJO - c/ válvula, sifão e torneira de pressão cromada	Und	1,00	186,65	186,65	lopes 170555
9.9	Pia de fibra / marmorit - c/ CUBA e BANCADA - 120 x 60 cm - c/ válvula, sifão e torneira cromada	Und	1,00	186,65	186,65	lopes 170555
9.10	Lavatório de Louça branca - padrão popular - s/coluna - c/ válvula, sifão e torneira cromada	Und	1,00	192,28	192,28	lopes 170117
9.11	Vaso sanitário de louça branca - inclusive caixa de descarga acoplada	Und	1,00	538,93	538,93	lopes 170129
9.12	Papeleira de louça de embutir - inclusive rolete plástico	Und	1,00	76,64	76,64	lopes 170111
9.13	Chuveiro Elétrico tipo DUCHA - FAME / LORENZETTI	Und	1,00	88,57	88,57	lopes 180809

Soraya P. D. Machado
SORAYA P. D. MACHADO
Engenheira Civil-SEMOU
CREA 83-106718-8

Fábio Moreira Vieira
Engº Civil
CREA-ES 003585/0

PLANILHA DE PREÇOS MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018					Folha 03 / 04	
	MUNICÍPIO de ITAPEMIRIM (ES)	UND	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
9.14	Caixa de passagem / inspeção em alvenaria - 60 x 60 cm	Und	2,00	112,96	225,92	sinapi 98103
9.15	Caixa de gordura simples PRÉ - MOLDADA - Ø 40 cm	Und	1,00	54,10	54,10	sinapi 98102
9.16	Fossa Séptica e em anéis e tampa de CA pré - moldada - h 1,75 m - Ø 1,20 m	Und	1,00	1.574,81	1.574,81	iopes 140102
0.10	PARTE ELÉTRICA					
10.1	Condutor de cobre NU - seção 50 mm ²	m	2,40	38,22	91,73	iopes 160317
10.2	Haste de aterramento tipo COPPERWELD - 2,40 m x Ø	pç	1,00	113,65	113,65	iopes 151506
10.3	Caixa de inspeção de aterramento	pç	1,00	80,20	80,20	iopes 160316
10.4	Cabo Unipolar (Cobre) - Isol.PVC - 0,6/1kV	m	18,90	9,78	184,84	sinapi 92982
10.5	16 mm ² - Azul claro	m	18,90	9,78	184,84	iopes 151421
10.6	16 mm ² - Branco	m	18,90	9,78	184,84	iopes 151421
10.7	16 mm ² - Preto	m	18,90	9,78	184,84	iopes 151421
10.8	16 mm ² - Verde - amarelo	m	18,90	9,78	184,84	iopes 151421
10.9	Cabo Unipolar (Cobre) - Isol.PVC - 450/750V	m	123,65	2,88	356,11	sinapi 91926
10.10	2,5 mm ² - Azul claro	m	88,50	2,88	254,88	sinapi 91926
10.11	2,5 mm ² - Branco	m	51,70	2,88	148,90	sinapi 91926
10.12	2,5 mm ² - Preto	m	125,70	2,88	362,02	sinapi 91926
10.13	2,5 mm ² - Verde - amarelo	m	93,50	2,88	269,28	sinapi 91926
10.14	2,5 mm ² - Amarelo	m	18,60	4,52	84,07	sinapi 91928
10.15	4 mm ² - Azul claro	m	4,40	4,52	19,89	sinapi 91928
10.16	4 mm ² - Branco	m	14,20	4,52	64,18	sinapi 91928
10.17	4 mm ² - Preto	m	18,60	4,52	84,07	sinapi 91928
10.18	4 mm ² - Verde - amarelo	m	11,70	6,13	71,72	sinapi 91930
10.19	6 mm ² - Branco	m	11,70	6,13	71,72	iopes 151404
10.20	6 mm ² - Preto	m	11,70	6,13	71,72	iopes 151404
10.21	6 mm ² - Verde - amarelo	m	11,70	6,13	71,72	iopes 151404
10.22	Caixa de passagem	pç	49,00	7,45	365,05	iopes 150628
10.23	Caixa de PVC de 4 x 2"	pç	11,00	12,38	136,18	iopes 150629
10.24	Caixa de PVC de 4 x 4"	pç	4,00	101,17	404,68	iopes 151003
10.25	Caixa de alvenaria de 30 x 30 x 50 cm - c/ tampa de concreto armado	pç	2,00	12,38	24,76	iopes 150629
10.26	Caixa de PVC de 100 x 100 mm	pç	1,00	48,51	48,51	iopes 150632
10.27	Caixa de PVC de 150x150 mm	pç				
10.28	Dispositivo Elétrico - embutir - Placa 2x4"	pç	2,00	52,52	105,04	iopes 180212
10.29	Interruptor 2 simples & paralela - 3 teclas	pç	2,00	29,09	58,18	iopes 180206
10.30	Interruptor paralela - 1 tecla	pç	5,00	24,22	121,10	iopes 180204
10.31	Interruptor simples - 1 tecla	pç	3,00	8,31	24,93	iopes 180217
10.32	Placa c/ furo	pç	19,00	28,03	532,57	iopes 180201
10.33	Tomada universal retangular 2P+T - 10A	pç	10,00	33,01	330,10	iopes 180202
10.34	Tomada universal retangular 2P+T - 15A	pç	3,00	38,60	115,80	sinapi 92004
10.35	Tomada universal retangular dupla 2P+T - 10A	pç	5,00	42,20	211,00	sinapi 92005
10.36	Tomada universal retangular dupla 2P+T - 15A	pç				

SORAYA P. D. MACHADO
Engenheira Civil-SEMOU
CREA 83-106718-8

Fábio Moreira Vieira
Engº Civil
CREA-ES 063585/0

PLANILHA DE PREÇOS MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018					Folha 04 / 04	
	MUNICÍPIO de ITAPEMIRIM (ES)	UND	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
10.37	Dispositivo Lógica - embutir - Placa 4x4 - RJ45 + RJ11	pç	6,00	18,34	110,04	iopes 180218
10.38	Placa p/2 funções retangulares RJ45/RJ11	pç	6,00	30,41	182,46	iopes 160120
10.39	Tomada retangular RJ11	pç	6,00	10,30	61,80	iopes 160807 / 8
10.40	Tomada retangular RJ45	pç	5,00	18,34	91,70	iopes 180218
10.41	Dispositivo TV/Som - Placa 4x4 - TV	pç	10,00	20,50	205,00	iopes 180220
10.42	Placa c/ 2 furos 13 mm	pç				
10.43	Tomada TV/SAT	pç				
10.44	DISJUNTORES					
10.45	Disjuntor Bipolar Termomagnético (220 V / 127 V) - DIN (curva C)16 A - 5 kA	pç	2,00	52,84	105,68	iopes 151306
10.46	Disjuntor Bipolar Térmomagnético (220 V / 127 V) - DIN (curva C)40 A - 5 kA	pç	1,00	58,83	58,83	iopes 151323
10.47	Disjuntor Bipolar Termomagnético (220 V / 127 V) - DIN (curva C)63 A - 5 kA	pç	1,00	72,49	72,49	iopes 151324
10.48	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 10 A - 5 kA	pç	1,00	18,71	18,71	iopes 151301
10.49	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 16 A - 5 kA	pç	1,00	18,71	18,71	iopes 151301
10.50	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 20 A - 5 kA	pç	4,00	18,71	74,84	iopes 151302
10.51	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 25 A - 5 kA	pç	2,00	18,71	37,42	iopes 151303
10.52	Dispositivo de Proteção contra surto - 175 V - 8 kA	pç	3,00	216,90	650,70	iopes 151337
10.53	Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30 mA) - DIN 40 A	pç	1,00	147,24	147,24	iopes 151351
10.54	Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30 mA) - DIN 25 A	pç	1,00	143,81	143,81	iopes 151350
10.55	Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30 mA) - DIN 40 A	pç	2,00	147,24	294,48	iopes 151351
10.56	Eletroduto					
10.57	Eletroduto PVC flexível - Ø 1"	m	33,80	7,53	254,51	sinapi 91836
10.58	Eletroduto PVC flexível - Ø 3/4"	m	192,60	5,79	1.115,15	sinapi 91834
10.59	eletrodoto tipo KANAFLEX - Ø 1.1/2"	m	24,40	20,92	510,45	iopes 151137
10.60	envelopamento de eletroduto em concreto	m	16,80	43,60	732,48	iopes 150701
10.61	Luminária e acessórios					
10.62	Luminária LED - Plafon 25 W - 300x300mm - embutir - Plafon Led - 1x25 W - 2250 lm - 300 x 300 mm	pç	8,00	93,30	746,40	sinpi 97592
10.65	Tartaruga c/ lâmpada Tubular LED - 18W - 1620 lm	pç	6,00	96,88	581,28	sinapi 97607
10.66	Tubular 2x18 W - 1545 x 115 - sobrepor	pç	3,00	215,00	645,00	iopes 180123
10.73	Padrão / Quadros de Distribuição / Unidade consumidora individual					
10.74	Medição Bifásica, carga até 34000 W - inclusive poste pré - fabricada - fios / caboś / acessórios	pç	1,00	2.465,85	2.465,85	iopes 151702
10.75	Quadro distribuição plástico - embutir - Barr. bifásico - DIN (ref. Hager) - 34 disjuntores - In Pente 100 A	pç	1,00	605,12	605,12	iopes 151903
0.11	PINTURAS					
11.1	Pintura com tinta latex PVA - inclusive selador, em paredes e forros, a duas demões	m2	240,00	17,37	4.168,80	iopes 190115
11.2	Pintura esmalte acetinado em MADEIRA, 02 demões	m2	16,80	14,48	243,26	sinapi 73739/001
11.3	Pintura c/ verniz sintético sobre tijolo ou concreto a duas demões - sob a laje - 2,00 x 2,40 m	m2	4,80	9,01	43,25	iopes 190201
0.12	ITENS FINAIS					
12.1	Limpeza geral da obra - (8,10 + 1,38) x 6,65 + (3,62 x 1,50)	m2	68,47	2,05	140,36	sinapi 9537
	VALOR TOTAL				81.595,71	
	REFERÊNCIA Tabela IOPES (abril de 2018)				Tabelas Complementares	DER / ES e SINAPI


 SORAYA P. D. MACHADO
 Engenheira Civil-SEMOU
 CREA-ES 83-106718-8


 Fábio Moreira Vieira
 Eng. Civil
 CREA-ES 00358540



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

À SEC. DE GOVERNO,

CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ INFORMAÇÃO DO QUANTITATIVO DE UNIDADES HABITACIONAIS A SEREM CONSTRUÍDAS;

CONSIDERANDO QUE OS VALORES PARA ATENDER AO “PROGRAMA MORAR MELHOR” TÊM PREVISÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE CADA ANO, FICANDO A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DETERMINAR O QUANTITATIVO DE CASAS, COM BASE NA DEMANDA DE PEDIDOS;

ENTENDEMOS, DATA VÊNIA, NÃO SE TRATAR DE REALIZAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA ALTERAÇÃO DA LEI.

Em 16/10/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Thalia de Souza Santos".

THALIA DE SOUZA SANTOS

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE
GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO N° 5.359/18

PÁG.

✓ SEEIN - (AIE. Rentistas, Pernambuco)

Para manifestar a quanto a resolução de
do impacto para elaborar o Programa Melhor
Melhor.

(Assinatura)

Liliane Medeiros S Cardozo
Mat 210296-12

✓ PGM (AIE Pablo)

Encontro praia monsantos

(Assinatura)

Liliane Medeiros S Cardozo
Mat 210296-12

A Comissão de Projeto de Lei

- 1 Declaro o Projeto de Lei em 02 (dezois) vias (apartadas) para assinatura
- 2 Encarregue providenciar cópia integral destes autos para anexar ao
- 3 Em 08/11/18

(Assinatura)

Paulo do Nascimento Pereira
OAB/ES 18.358

SIGET
PROC. N° 5359/18
FOLHA N°
ASS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo: 5.359/2018

Folha: 21

À AEG

Considerando que a alteração da Lei retrata apenas o valor a ser praticado em cada objeto, não presumindo o quantitativo, o que torna inexequível a realização do Impacto orçamentário e Financeiro.

Ratifico o despacho da subsecretaria de planejamento e orçamento (fls.19), no que tange a irrelevância do estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, vez que não acarretará no aumento da despesa, pois a mesma será realizada conforme a necessidade.

Tendo em conta que já existe a previsão orçamentária para tal despesa, cabe ao ordenador de Despesa a responsabilidade de adequar a mesma no valor previsto em Lei.

Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2018.


Monnike Nunes da Costa
Contadora Geral do Município